



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

49/2024_CPR_B_AQUISIÇÃO CARNE BOVINO E SUÍNO PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES – AGRUPAMENTO ESCOLAS

--- Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto pelos três membros efetivos e que a seguir se indica -----

--- Ana Carolina Rodrigues-----

--- Ana Sofia Guardão-----

--- Elisabete Afonso-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/05/2024 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor. -----

FIRMAS CONVIDADAS
TALHO BARROSO UNIPessoal, LDA.
JOSÉ MÂNCIO COSTA, UNIPessoal, LDA.
TALHO FONTE DA VILA

--- Das firmas convidadas, somente o *Talho Barroso* e *José Mâncio Costa* apresentaram proposta, que respeitam o estabelecido no caderno de encargos.-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	LOTE 1	LOTE 2	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
TALHO BARROSO UNIPessoal, LDA.	€ 28.728,00	€ 15.168,25	€ 43.896,25
JOSÉ MÂNCIO COSTA, UNIPessoal, LDA.	€ 30.244,50	€ 13.862,50	€ 44.107,00

--- A proposta apresentada pela firma "TALHO BARROSO UNIPessoal, LDA", respeita integralmente o disposto no convite e caderno de encargos do procedimento, revelando ser a mais vantajosa para o Município de Caminha.

--- O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP -----

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação à firma "**TALHO BARROSO UNIPessoal, LDA**", pelo valor de **€ 43.896,25 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

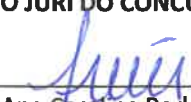


MUNICIPIO DE CAMINHA

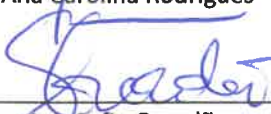
SETOR DE APROVISIONAMENTO

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual-----

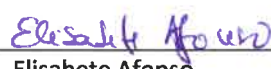
O JÚRI DO CONCURSO,



Ana Carolina Rodrigues



Ana Sofia Guardão



Elisabete Afonso